



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 151/25, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto nos Processos Administrativos listados abaixo.

RESOLVE:

CONCEDER, com base no Artigo 4º da Lei Municipal nº 228/86, e em consonância com a Lei Municipal nº 491/94, Gratificação de **Nível Universitário** aos Servidores abaixo relacionados, produzindo efeitos nas datas que se seguem.

PROCESSO	NOME	CARGO	PERCENTUAL	DATA
2046/25	GABRIEL SERRADO FERREIRA	ASSESSOR DE TRANSPORTE E VEÍCULOS SMAS	15%	07/03/2025
1590/25	ALINE ESTELE CÂMARA	COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS DAS 2	30%	19/02/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 24 DE MARÇO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

